



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 093/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a denominação do novo conjunto habitacional, instituído pela Lei Ordinária nº 570, de 19 de setembro de 2025, como “Conjunto Habitacional Francisca Luzia de Medeiros”.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Francisco Sales de Medeiros Neto – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

Considerando a Lei Ordinária nº 570, de 19 de setembro de 2025, que autoriza a doação de áreas de terras urbanas ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional Canaã – IDEHAC, para implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida, sugere-se que o novo conjunto habitacional a ser construído receba o nome de “Conjunto Habitacional Francisca Luzia de Medeiros”.

A denominação sugerida representa um gesto de reconhecimento e gratidão, perpetuando o nome de Francisca Luzia de Medeiros na memória coletiva do município, associando-o a uma obra voltada à moradia digna e à melhoria da qualidade de vida das famílias de baixa renda.

São José do Seridó, 06 de outubro de 2025.

Francisco Sales de Medeiros Neto
Vereador – MDB

